



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024 - Edição nº 575

SUMÁRIO

- ERRATA N° 001/2024 - REFERE-SE À CORREÇÃO NO DECRETO MUNICIPAL N° 032/2023 E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C9BA84B7E2-3815AA353B-30D28E26DD-E1767B82B0



“REFERE-SE À CORREÇÃO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2023 E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Constatam incorreções no texto do Decreto Municipal Nº 032/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de março de 2023, que necessitam de retificação: no Artigo 2º.

Onde se lê: "Il vice-presidente: Alan Cardoso Silva;

"Deve-se ler: "Il vice-presidente: Noeme Carneiro Queiroz."

Art. 2º Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 07 de maio de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162